PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.6 021

Declara a incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACER VO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário JOSÉ SILVA, Desenhista Es pecializado - Nível 35, à disposição do SERAUPA, nos termos do Processo nº 048/90-DRH, com base nos artigos 144 e 245, da Lei nº 1290/88, de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, do período de 1983/88, e de 01 (um) mês de férias do período de 1988/89, vencidas e não fruidas, que contadas em dobro perfazem um total de 08 (oito) meses, a partir de 14 de março de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 1990.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA Secretário de Administração